



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 2

Sumário

Lei Nº 936.....	Página 02
Decreto Nº 040/2022.....	Página 08
Processo licitatório Nº 003/2022 (legislativo) - abertura de envelopes	Página 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

LEI Nº 936, DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 4.072.310,00 (quatro milhões, setenta e dois mil, trezentos e dez reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 4.072.310,00 (quatro milhões, setenta e dois mil, trezentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

16 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo R\$ 10.000,00

Fonte: 000

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

04.122.0003.2008 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

27 – 3190.16.00.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil R\$ 4.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Licitação e Patrimônio

04.122.0003.2013 - Manutenção dos Serviços Adm e Bens Imóveis (Adm)

32 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo R\$ 150.000,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2040 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

112 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 500.000,00

Fonte: 000

113 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 600.000,00

Fonte: 303

115 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais R\$ 100.000,00

Fonte: 000



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 3



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

116 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	60.000,00
Fonte: 303		
118 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
119 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	20.000,00
Fonte: 303		
10.301.0011.2043 - Pab Sus		
141 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	10.000,00
Fonte: 303		
10.302.0011.2044 - Consorcio Intermunicipal de Saúde		
154 - 3.3.71.70.00.00 - rateio pela participação em consórcio público	R\$	600.000,00
Fonte: 000		
10.302.0011.2100 - Manutenção do CONSAMU		
157 - 3.1.71.70.00.00 - rateio pela participação em consórcio público	R\$	200.000,00
Fonte: 000		

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2051 - Distribuição de Kit e Uniforme Escolar

562 - 3.3.90.32.00.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$
..... 16.600,00

Fonte: 103

563 - 3.3.90.32.00.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$
..... 8.800,00

Fonte: 104

12.361.0014.2053 - Manutenção da merenda escolar

184 - 3.3.90.30.00.00 - material de consumo R\$ 10.000,00

Fonte: 000

12.361.0014.2054 - Manutenção do transporte escolar

192 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 83.050,00

Fonte: 102

196 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais R\$ 10.000,00

Fonte: 102

200 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil R\$ 3.000,00

Fonte: 102

12.361.0014.2055 - Manutenção do Departamento de Educação

232 - 3390.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 22.360,00

Fonte: 103

--- - 3390.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 40.000,00

Fonte: 104

12.365.0014.2061 - Manutenção do Centro Mun. de Educação Infantil- CMEI

294 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 102

002 - Departamento de Cultura

13.392.0003.2064 - Manutenção da biblioteca pública municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 4

CONSELHOS E OUTROS



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

322 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$	12.000,00
Fonte: 000	
323 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$ 2.000,00
Fonte: 000	
<i>003 - Departamento de Esportes</i>	
27.812.0003.2067 - Manutenção dos espaços esportivos	
338 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 500,00
Fonte: 000	

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

001 - Departamento de Indústria, Comercio e Turismo

04.122.0016.2068 - Consorcio intermunicipal de desenvolvimento - Cidersop

347 - 3.3.71.70.00.00 - rateio pela participação em consórcio público R\$ 1.500.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0016.2077 - Manutenção da Patrulha Mecanizada

372 - 3390.30.00 - material de consumo R\$ 50.000,00

Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2092 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Social)

671 - 3.3.90.32.00.00 - material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita R\$

.....20.000,00

Fonte: 708

003 - Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente

08.243.0013.6110 - Manutenção das Entidades (CEMAF)

432 - 3390.30.00 - material de consumo R\$ 10.000,00

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

Fonte: 000 - Livre, no valor de R\$ 2.940.500,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos reais).

II - Provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE SAUDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2199 - Aquisição de veículos para a secretaria municipal de saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 5



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

672 – 4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
Fonte: 303		
10.301.0011.1114 – Reforma e/ou ampliação do centro de saúde		
673 - 3390.30.00 – material de consumo	R\$	20.000,00
Fonte: 303		
108- 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$	2.500,00
Fonte: 303		
109 – 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.....	R\$	3.680,00
Fonte: 303		
10.302.0011.2044 – Consorcio Intermunicipal de Saúde		
155 - 3.3.71.70.00.00 - rateio pela participação em consórcio público	R\$	653.820,00
Fonte: 303		
10.304.0011.2047 – Ações da vigilância em saúde		
555 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica....	R\$	40.000,00
Fonte: 000		

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.1123 – Reforma e/ou ampliação da Escola Mun. do Campo São Sebastião		
560 – 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.....	R\$	4.000,00
Fonte: 104		
12.361.0014.2052 – Manutenção do ensino fundamental		
670 – 3.1.90.94.00.00 – indenizações e restituições trabalhistas	R\$	16.600,00
Fonte: 103		
12.361.0014.2053 – Manutenção da merenda escolar		
190 – 4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente	R\$	2.100,00
Fonte: 104		
12.361.0014.2055 – Manutenção do departamento de educação		
218 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	20.000,00
Fonte: 102		
223 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	20.000,00
Fonte: 102		
230 - 3390.30.00 – material de consumo	R\$	25.000,00
Fonte: 104		
236 - 3390.40.00 – serviços de tecn. da inf. e com. – pessoa jurídica	R\$	1.000,00
Fonte: 000		
237 - 3390.40.00 – serviços de tecn. da inf. e com. – pessoa jurídica	R\$	1.000,00
Fonte: 103		
12.361.0014.2108 – Manutenção da Escola Municipal do Campo de São Sebastião		
248 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	20.000,00
Fonte: 102		
249 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	18.000,00
Fonte: 103		
250 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	13.500,00
Fonte: 104		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 6



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

253 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	30.000,00
Fonte: 102		
254 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	2.310,00
Fonte: 103		
255 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	1.050,00
Fonte: 104		
256 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	1.050,00
Fonte: 102		
257 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	1.050,00
Fonte: 103		
258 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	1.050,00
Fonte: 104		
12.361.0014.2109 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen		
270 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	25.000,00
Fonte: 102		
12.365.0014.1122 - Reforma e/ou ampliação do Centro Mun. de Educação Infantil- CMEI		
286 - 3390.30.00 - material de consumo	R\$	1.050,00
Fonte: 104		
288 - 3390.39.00 - serviços de tecn. da inf. e com. - pessoa jurídica	R\$	1.050,00
Fonte: 104		
002 - Departamento de Cultura		
13.392.0003.2121 - Apoio à realização do Festival da Canção		
335 - 3390.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	34.000,00
Fonte: 000		
003 - Departamento de Esportes		
27.812.0003.2067 - Manutenção dos espaços esportivos		
336 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	20.000,00
Fonte: 000		
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
001 - Departamento de Indústria, Comércio e Turismo		
11.122.0016.2069 - Posto de atendimento ao trabalhador		
348 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	20.000,00
Fonte: 000		
349- 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	6.000,00
Fonte: 000		
002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
20.605.0016.2077 - Manutenção da Patrulha Mecanizada		
369 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	30.000,00
Fonte: 000		
370 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
374 - 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente	R\$	19.000,00
Fonte: 000		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 7



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Depto de gestão de Prog. Proj. Monit e Proteção Social Básica

08.244.0012.2225 – Manutenção do Cras

571 – 3190.16.00.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil R\$ 2.500,00

Fonte: 000

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2092 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Social)

385 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo R\$ 20.000,00

Fonte: 708

08.244.0012.2098 – Atendimento e manutenção no eixo da proteção social básica

399 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 15.000,00

Fonte: 000

400 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais R\$ 10.000,00

Fonte: 000

003 - Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente

08.243.0013.6082 - Manutenção do Conselho Tutelar

418 – 4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente R\$ 10.500,00

Fonte: 000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 8



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 040, DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 4.072.310,00 (quatro milhões, setenta e dois mil, trezentos e dez reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 936, de 21 de julho de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de R\$ 4.072.310,00 (quatro milhões, setenta e dois mil, trezentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

16 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo R\$ 10.000,00

Fonte: 000

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

04.122.0003.2008 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

27 – 3190.16.00.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil R\$ 4.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Licitação e Patrimônio

04.122.0003.2013 - Manutenção dos Serviços Adm e Bens Imóveis (Adm)

32 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo R\$ 150.000,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2040 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

112 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 500.000,00

Fonte: 000

113 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 600.000,00

Fonte: 303

115 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais R\$ 100.000,00

Fonte: 000

116 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais R\$ 60.000,00

Fonte: 303



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 9



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

118 – 3190.16.00.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
119 – 3190.16.00.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$	20.000,00
Fonte: 303		
10.301.0011.2043 – Pab Sus		
141 – 3190.16.00.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$	10.000,00
Fonte: 303		
10.302.0011.2044 – Consorcio Intermunicipal de Saúde		
154 - 3.3.71.70.00.00 - rateio pela participação em consórcio público	R\$	600.000,00
Fonte: 000		
10.302.0011.2100 - Manutenção do CONSAMU		
157 - 3.1.71.70.00.00 - rateio pela participação em consórcio público	R\$	200.000,00
Fonte: 000		

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2051 – Distribuição de Kit e Uniforme Escolar

562 – 3.3.90.32.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$
..... 16.600,00

Fonte: 103

563 – 3.3.90.32.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$
..... 8.800,00

Fonte: 104

12.361.0014.2053 – Manutenção da merenda escolar

184 - 3.3.90.30.00.00 - material de consumo R\$ 10.000,00

Fonte: 000

12.361.0014.2054 – Manutenção do transporte escolar

192 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 83.050,00

Fonte: 102

196 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais R\$ 10.000,00

Fonte: 102

200 – 3190.16.00.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 102

12.361.0014.2055 - Manutenção do Departamento de Educação

232 - 3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física

Fonte: 103

--- - 3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física

Fonte: 104

12.365.0014.2061 – Manutenção do Centro Mun. de Educação Infantil- CMEI

294 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 102

002 - Departamento de Cultura

13.392.0003.2064 - Manutenção da biblioteca pública municipal

322 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 12.000,00

Fonte: 000



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 10



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

323 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais R\$ 2.000,00
Fonte: 000
003 - Departamento de Esportes
27.812.0003.2067 - Manutenção dos espaços esportivos
338 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil R\$ 500,00
Fonte: 000

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

001 - Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
04.122.0016.2068 - Consorcio intermunicipal de desenvolvimento - Cidersop
347 - 3.3.71.70.00.00 - rateio pela participação em consórcio público R\$ 1.500.000,00
Fonte: 000
002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
20.605.0016.2077 - Manutenção da Patrulha Mecanizada
372 - 3390.30.00 - material de consumo R\$ 50.000,00
Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2092 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Social)
671 - 3.3.90.32.00.00 - material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita R\$
..... 20.000,00
Fonte: 708
003 - Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente
08.243.0013.6110 - Manutenção das Entidades (CEMAF)
432 - 3390.30.00 - material de consumo R\$ 10.000,00
Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

Fonte: 000 - Livre, no valor de R\$ 2.940.500,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos reais).

II - Provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2199 - Aquisição de veículos para a secretaria municipal de saúde
672 - 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente R\$ 10.000,00
Fonte: 303



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 11



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

10.301.0011.1114 – Reforma e/ou ampliação do centro de saúde		
673 - 3390.30.00 – material de consumo	R\$	20.000,00
Fonte: 303		
108- 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$	2.500,00
Fonte: 303		
109 – 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.....	R\$	3.680,00
Fonte: 303		
10.302.0011.2044 – Consorcio Intermunicipal de Saúde		
155 - 3.3.71.70.00.00 - rateio pela participação em consórcio público	R\$	653.820,00
Fonte: 303		
10.304.0011.2047 – Ações da vigilância em saúde		
555 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica....	R\$	40.000,00
Fonte: 000		

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.1123 – Reforma e/ou ampliação da Escola Mun. do Campo São Sebastião		
560 – 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.....	R\$	4.000,00
Fonte: 104		
12.361.0014.2052 – Manutenção do ensino fundamental		
670 – 3.1.90.94.00.00 – indenizações e restituições trabalhistas	R\$	16.600,00
Fonte: 103		
12.361.0014.2053 – Manutenção da merenda escolar		
190 – 4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente	R\$	2.100,00
Fonte: 104		
12.361.0014.2055 – Manutenção do departamento de educação		
218 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	20.000,00
Fonte: 102		
223 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	20.000,00
Fonte: 102		
230 - 3390.30.00 – material de consumo	R\$	25.000,00
Fonte: 104		
236 - 3390.40.00 – serviços de tecn. da inf. e com. – pessoa jurídica	R\$	1.000,00
Fonte: 000		
237 - 3390.40.00 – serviços de tecn. da inf. e com. – pessoa jurídica	R\$	1.000,00
Fonte: 103		
12.361.0014.2108 – Manutenção da Escola Municipal do Campo de São Sebastião		
248 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	20.000,00
Fonte: 102		
249 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	18.000,00
Fonte: 103		
250 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	13.500,00
Fonte: 104		
253 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	30.000,00
Fonte: 102		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 12



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

254 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	2.310,00
Fonte: 103		
255 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	1.050,00
Fonte: 104		
256 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	1.050,00
Fonte: 102		
257 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	1.050,00
Fonte: 103		
258 - 3190.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	1.050,00
Fonte: 104		
12.361.0014.2109 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen		
270 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	25.000,00
Fonte: 102		
12.365.0014.1122 - Reforma e/ou ampliação do Centro Mun. de Educação Infantil- CMEI		
286 - 3390.30.00 - material de consumo	R\$	1.050,00
Fonte: 104		
288 - 3390.39.00 - serviços de tecn. da inf. e com. - pessoa jurídica	R\$	1.050,00
Fonte: 104		
002 - Departamento de Cultura		
13.392.0003.2121 - Apoio à realização do Festival da Canção		
335 - 3390.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	34.000,00
Fonte: 000		
003 - Departamento de Esportes		
27.812.0003.2067 - Manutenção dos espaços esportivos		
336 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	20.000,00
Fonte: 000		
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
001 - Departamento de Indústria, Comércio e Turismo		
11.122.0016.2069 - Posto de atendimento ao trabalhador		
348 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	20.000,00
Fonte: 000		
349- 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	6.000,00
Fonte: 000		
002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
20.605.0016.2077 - Manutenção da Patrulha Mecanizada		
369 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	30.000,00
Fonte: 000		
370 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
374 - 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente	R\$	19.000,00
Fonte: 000		

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 13



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

001 – Depto de gestão de Prog. Proj. Monit e Proteção Social Básica

08.244.0012.2225 – Manutenção do Cras

571 – 3190.16.00.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil R\$ 2.500,00

Fonte: 000

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2092 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Social)

385 - 3.3.90.30.00.00 – material de consumo R\$ 20.000,00

Fonte: 708

08.244.0012.2098 – Atendimento e manutenção no eixo da proteção social básica

399 - 3190.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 15.000,00

Fonte: 000

400 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais R\$ 10.000,00

Fonte: 000

003 - Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente

08.243.0013.6082 - Manutenção do Conselho Tutelar

418 – 4.4.90.52.00.00 – equipamentos e material permanente R\$ 10.500,00

Fonte: 000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 21 de Julho de 2022

Edição nº 308

Página 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 003/2022
Pregão nº 001/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022

Torna público que fará realizar no dia 10 de agosto de 2022, com entrega e abertura dos envelopes às 09:00 horas, na Sala de reuniões desta Câmara de Vereadores, com sede na Rua Amazonas, nº 208, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, Licitação Modalidade Pregão Presencial, Menor Valor Global por Lote, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico; <http://www.camaraouoverdedooeste.pr.gov.br>. Contato 45-3251-1318.

Ouro Verde do Oeste – PR, 20 de julho de 2022.

Oswalderi José Fernandes
Presidente Câmara Vereadores

Dilmara Rosa Jucoski
Pregoeira Oficial – Portaria 004/2022

Lucian Alúcio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.